ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA DESCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA–TO, PRESIDENTE: JESSE VINICIUS RODRIGUEIS

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, as dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Barrolândia, realizou – se a trigésima sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte dois, dessa câmara, sob a presidência do Vereador Jessé Vinicius Rodrigueis, na qual compareceram os senhores vereadores: Eldivan Machado Coelho, Vanderson de Morais Ferreira, Mª Raimunda Pereira Cavalcante Costa, Marco Aurélio de Morais Nery, Cleiton Marinho de Brito, João Rodrigueis Costa e Josival Rocha Rodrigues. Declarou aberta a presente sessão, o presidente solicitou ao segundo secretário para fazer a leitura do texto bíblico, em seguida peço ao secretário da casa a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Passando para o **pequeno expediente,** peço ao 1° secretário que faça a leitura de matérias constante do expediente, não consta nenhuma matéria, peço ao 1° secretário que faça a leitura de matérias que serão encaminhadas as **Comissões Competentes,** não consta nenhuma matéria; passando para ordem o **Grande Expediente,** peço ao 1° secretário que faça a leitura dos oradores inscritos: não consta nenhum orador escrito; Peso a 1ª Secretária que faça a leitura da matéria constante da **Ordem do Dia**: **PROJETO DE LEI Nº 273/2022 DE 8 DE AGOSTO DE 2022.** *Autoriza o poder executivo a conceder auxílio financeiro ao sindicato rural de Barrolândia/TO para custeio das despesas com a exposição agropecuária /2022.* O projeto supracitado foi colocado em discursão e colocado em sua segunda votação que foi aprovado pelos vereadores presentes. **PARECER PRÉVIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE,** *Prestação de contas anual referente ao exercício financeiro de 2017 – Parecer Prévio TCE/TO; Rejeição com ressalvas Processo Nº 4339/2018.Voto:* Ante ao exposto, entendo que o apontamento do TCE/TO é insuficiente a macular a prestação de contas do Gestor Municipal, motivo pelo qual opino para que esta Comissão emita parecer favorável pela APROVAÇÃO das Contas consolidadas, referente ao exercício financeiro de 2017.Em conclusão dos trabalhos, esse é o pronunciamento que deve submetido à consideração dos nobres pares. A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, por três votos a zero, opinam ao Plenário, pela **aprovação** do parecer da relatora, sobre a prestação das contas anual referentes ao exercício financeiro de 2017. O Presidente colocou em discursão; no qual o vereador Josival Rocha Rodrigueis, fez suas colocações a respeito do parecer votando ao contrário ao parecer das comissões, pois no seu entendimento o tribunal de contas e órgão competente aonde foi votado pela rejeição das contas por unanimidade dos relatores daquela instituição; pois tendo em vista de que quando o gestor assumiu seu mandato, na qual reclamou de ex-gestores que não pagavam o INSS dos servidores, sendo que este recurso já é descontado na folha de pagamento de

cada servidor deste município; no que consta o parecer do tribunal, o mesmo não dispôs do recolhimento das obrigações previdenciárias da parte patronal junto ao INSS no percentual de 20% por cento em 2017, passando apenas o referente a 5,48% por cento do valor arrecadado no município, entrando na lei de pedaladas fiscais, com déficit financeiro de R$661.273,90, texto mencionado retirado do parecer do tribunal, colocado copias para cada nobre vereador; justificando seu posicionamento ao voto; o mesmo entrou em votação, que foi a provado o parecer da comissão de finanças, tributação, fiscalização e controle por sete votos a favor e um voto ao contrario sendo este do vereador Josival Rocha Rodrigueis. O presidente interrompeu a sessão por quinze minutos; ao retornar o mesmo leu o seguinte decreto: DECRETO LEGISLATIVO N° 009, DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2022. Dispõe sobre as contas do Poder Executivo, referentes ao exercício financeiro de 2017 - processo n° 4339/2018. JESSÉ VINÍCIUS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Barrolândia/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara aprovou por 7 votos a favor e 1 contrário a prestação Conta Anual do Prefeito Municipal de Barrolândia/TO, relativa ao exercício financeiro de 2017, seguindo o parecer emitido pela Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, e rejeitando o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins na 30ª Sessão Ordinária, do 2° Ano Legislativo, realizada em 12 de agosto de 2022, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1° Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2017. Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário. Mesa diretora da Câmara Municipal de Barrolândia/TO, 12 de agosto de 2022. Passando para as **Comunicações Parlamentares,** peço a 1ª Secretária que faça a leitura dos Oradores Inscritos: Vereador Josival Rocha Rodrigueis, quero aqui agradecer a Deus pelos términos das sessões ordinárias do mês de agosto, cumprimentar as nobres paredes em nome da mesa diretora, agradecer a participação dos internautas via facebook, quero agradecer a presença do pastor Genivaldo e do Alexandre, quero também cumprimentar a presença da minha esposa Ana Maria e dos meus filhos Joaquim e Antônio Jorge e vamos prosseguir na missão e com Deus no coração; Vereador Cleiton Brito, Agradeceu a Deus por mais essa semana de trabalhos, quero cumprimentar os munícipes presente em nome da esposa do vereador Josival a senhora Ana Maria e seus filhos, quero também dá um alo, para minha mãe Maria de Brito que está nos assistindo e o meu muito obrigado; vereadora Neném Gomes cumprimentos os nobres vereadores em nome do presidente Jessé Vinicius, agradecer a Deus pelos términos das sessões do mês de agosto, agradecer a presença de cada munícipes presente em nome da Ana Maria e seus filhos, o Alexandre e o pastor Genivaldo, quero também está lembrando que iremos ter a exposição agropecuária do município, presidente Cleiton Brito e parabenizar a vereadora Elimaria por mais um ano de vida, que Deus abençoe a vida dela, boa noite a todos. O presidente Jessé Vinicius, pontuou que foi feito o ofício a pedido do vereador Josival em nome de todos os vereadores, destinado a Empresa Construtora Central Norte EIRELI – ME, representante o

senhor Valdez Martins Brito, responsável pelas obras do ginásio poliesportivo; e agradecer a presença de todos os nobres vereadores; Não tendo mais nada a tratar, o presidente convocou os nobres pares para a sessão Extraordinária no dia 17 de agosto de 2022, às 19 horas e declarou encerrada a presente sessão. Eu José Wilson Pereira Castilho, secretário da Câmara Municipal, afirmo ter lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores presentes.